

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2023 - PROPLAN

No dia 27 do mês de junho do ano de 2023, às 14h e 00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba; Discente – Mariana Pereira e a Representante da Sociedade Civil Organizada Wânia Soares da Silva Carvalho. **PONTO DE PAUTA 1:**

Informes. 1- Boas vindas oficiais à Sra. Wânia; 2- Agradecimento à equipe pela colaboração com os processos de credenciamento do MEC; 3- Resultados das Avaliações: Geografia licenciatura – 5; Zootecnia: 4 (Houve recurso. Ainda sem resposta); 4- Reunião com a Direção da Unidade de Exatas no dia 23/06. Reunião proveitosa havendo uma real discussão dos pontos a serem melhorados. Recebemos dicas de elaboração das planilhas e gráficos para facilitar as atividades da CPA/UFJ. O Prof. Thiago Borges ficou à disposição para ajudar. 5- Solicitação para verificar as assinaturas das Lista de presença e Atas.

PONTO DE PAUTA 2: Aprovação das Atas – 01 a 09/2023. Aprovadas.

PONTO DE PAUTA 3: Cronograma das reuniões ordinária – 2º semestre 2023. Aprovado. **PONTO DE PAUTA 4: Visitas das**

Comissões INEP/MEC – 2º semestre/2023. 1- Em função da Portaria 153/2023, 21/06/2023, alguns cursos foram dispensados até o próximo ciclo: a- Licenciatura - Letras Português e Letras Inglês; Educação Física; Ciências Biológicas; Física; Química; História. b- Bacharelado - Ciências da Computação, Geografia e Ciências Biológicas. 2- Cursos programados: Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Enfermagem (presencial), Biomedicina e Fisioterapia (crítica – problemas grandes. Não compareceram as reuniões com a PEI). Além das visitas, este ano ainda

haverá ENADE para estes cursos. Destaca-se que os cursos da área da saúde não haviam procurado até o momento a equipe da CPA/UFJ.

PONTO DE PAUTA 5: Relato Institucional – Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 062/2014. Houve a explicação que se trata de um documento a parte dos Relatórios do e-MEC. Nele deve ser colocada, de forma extremamente resumida, algumas informações sobre a IES, mostrando a integração das ações das avaliações interna e externa com às da gestão. Mas para isso, como já mencionado em outro momento, temos que pedir ajuda à Reitoria/Pró-Reitorias/PEI. O Relato Institucional tem relação com o Conceito Institucional, que tem relação com o credenciamento institucional. Após as discussões, deliberou-se por aguardar o resulta do futuro processo consultivo para nova gestão da UFJ, sendo então convocada uma reunião com este ponto de pauta com a Reitoria/Pró-Reitorias/PEI.

PONTO DE PAUTA 6: Acompanhamento de Egressos – CONEPE/2023. Em reunião conjunta com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) ocorreu a discussão sobre uma nova ação a ser desenvolvida durante o **VIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão de Jataí (CONEPE) - “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”**. A princípio a ideia foi da realização de uma Mesa Redonda envolvendo egressos das áreas das ciências básicas; Biologia, Física, Matemática e Química, para depoimentos sobre sua trajetória e a passagem pela UFJ. Esses egressos serão indicados pelos cursos (NDE e Coordenação). A equipe CPA/UFJ entende que há necessidade das ações, mas o fundamental para a UFJ é a implementação de políticas institucionais para o acompanhamento dos egressos.

PONTO DE PAUTA 7: Análise, Discussão e Aprovação dos Dados da Autoavaliação 2022/1 (Graduação) e 2022/2 (Pós-Graduação). Decisão sobre a manutenção dos grupos de trabalhos anteriores para as análises das dimensões: Institucional – Daniel e Wânia; Curso – Carla, Cinthia e Juliana e Docente – Marcelo e Mariana.

PONTO DE PAUTA 8: Revisão dos questionamentos para o ciclo avaliativo 2024 – 2026. Revisão sobre os questionamentos para decisão do que realmente é relevante para manter ou reformular e pensar no que faltou ser avaliado durante o primeiro ciclo. A equipe entende que há

necessidade de um sistema de validação para a Autoavaliação. **PONTO DE PAUTA 9: Seminário sobre o 1º ciclo avaliativo da UFJ – Maio/2024.** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) está organizando um Seminário sobre a Autoavaliação e Planejamento. Nem a CPA, nem a PROPLAN foram demandadas para qualquer tipo de informação. A equipe da CPA/UFJ pretende em 2024 realizar um seminário buscando discussões sobre alguns pontos que envolvem a Autoavaliação, além de um momento para apresentação e possível elaboração de estratégias de melhoria das ações na UFJ. **PONTO DE PAUTA 10: OUTROS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 13/12/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Soares da Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 16/01/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/01/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 22/01/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Membro da Comissão**, em 09/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209455** e o código CRC **E8FA4C96**.

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0209455